

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Referência: Processo nº 202500004031744

Interessado(a): COORDENAÇÃO DE CONTRATOS GEALS

Assunto: Autorização de inscrições no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos: o Uso da Inteligência Artificial.

DESPACHO Nº 259/2025/SEAD/GDP-05761

1. Aportaram os autos à esta Diretoria Executiva, por meio do DESPACHO Nº 20/2025/ECONOMIA/CECAPE-22667 (73406057), solicitando autorização para a aquisição de 40 (quarenta) vagas no curso 'Gestão e Fiscalização de Contratos: O Uso da Inteligência Artificial', na sede da Secretaria de Estado da Economia, no período previamente agendado de 17 a 18 de junho de 2025.

2. Após análise, verificou-se que os autos foram instruídos conforme o Regulamento do Decreto nº 9.738/2020 de 27 de outubro de 2020:

I - autorização expressa do titular da pasta nos autos: **Item atendido** (DESPACHO Nº 793/2025/ECONOMIA/SGI-05502 - SEI 73327809 e Autorização - SEI 73327855).

II - indicação se a ação educacional foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2025, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão: **Item atendido** (DESPACHO Nº 20/2025/ECONOMIA/CECAPE-22667 - SEI 73406057).

III - instituição ministradora, localidade de realização do curso, valor, modalidade (presencial ou EaD), objetivos gerais e conteúdo programático da ação: **Item atendido** (ANEXO PROPOSTA DE PREÇOS - SEI 73063248 e ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - SEI 73063685).

IV - exposição dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para a concessão da(s) vaga(s) em tela conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho nº 487/2022 - GAB: **Item não atendido**.

V - previsão de como e quando o servidor beneficiado com a vaga compartilhará e aplicará os conhecimentos adquiridos, devendo ser realizada em até 3 (três) meses após a conclusão da ação educacional: **Item não atendido**.

VI - assunção, pelos servidores agraciados dos seguintes compromissos: **Item não atendido**.

a) cumprir integralmente as exigências curriculares;

b) arcar com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado;

c) arcar com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo incompatível em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional.

3. Considerando o exposto e, ainda, que a Escola de Governo não possui evento similar ou equivalente em sua grade regular de cursos, informamos que não há óbice à aquisição. A autorização

fica condicionada ao atendimento dos itens 4, 5 e 6. Não sendo necessário o retorno dos autos a esta Unidade para comprovação da instrução processual.

4. Ressaltamos que compete ao titular da Pasta avaliar a necessidade e a relevância da participação dos servidores nos eventos em tela, bem como a quantidade de vagas a serem adquiridas e o vínculo funcional dos indicados para a ação educacional.

5. Volvam-se os autos à SECRETARIA DA ECONOMIA para conhecimento e as providências cabíveis.

GOIÂNIA, 24 de abril de 2025.

ROBERTA RODRIGUES COSTA

Diretora-Executiva da Escola de Governo

LARISSA NEVES COSTA

Gerente de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Diretor (a)-Executivo (a)**, em 25/04/2025, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NEVES COSTA, Gerente**, em 25/04/2025, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73626256** e o código CRC **74D7C4C9**.



Referência: Processo nº 202500004031744



SEI 73626256